



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 028/2017

**“Abre Crédito Suplementar.”**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE  
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R\$ 3.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE  
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 15 de março de 2017.**

  
**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 15 de março de 2017.**

  
**RAQUEL KEISMAN**

**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**